



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA-EPP, CNPJ: 08.617.758/0001-85**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora respectivamente dos lotes 01 e 02 com o valor total de R\$ 555.502,23 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de reforma no Posto de Saúde da Aldeia Indígena Água Limpa, e reforma das escolas das Aldeias Indígenas Água Limpa e Sucupira**, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de maio de 2023.

**JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:86771574
172**

Assinado de forma digital por JOSE
ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=01680076000178, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA
VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2023.05.26 14:19:14 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e **outdoors** de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio, consoante o disposto na Instrução Normativa SECOM-PR no 7, de 19 de dezembro de 2014, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou outra norma que venha a substituí-la; **r)** Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Convênio, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades sociais às quais se destina; **s)** Manter o CONCEDENTE informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio e prestar informações, a qualquer tempo, sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo; **t)** Permitir ao CONCEDENTE, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Convênio; **u)** Dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público Federal, o respectivo Ministério Público Estadual e a Advocacia-Geral da União; **v)** Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato ao CONCEDENTE; **w)** Manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionadas ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias; **x)** Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado; **y)** Exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento – CTEF; e **z)** Observar o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas normas estaduais, distritais ou municipais vigentes, nos casos em que a execução do objeto, conforme prevista no plano de trabalho, envolver parcerias com organizações da sociedade civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO LIVRE ACESSO

17.1. Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o foro de Primavera do Leste - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

18.2. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santo Antônio do Leste, 25 de maio de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA N° 304/2023.

PORTARIA N° 304/2023.

DE: 26 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA de Auxilio Doença para a servidora pública efetiva EUNICE SILVA DE MORAIS de 30 (Trinta) dias a partir da data de 21/05/2023 conforme Atestado Médico e Perícia Médica.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 26 DE MAIO DE 2023

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA-EPP, CNPJ: 08.617.758/0001-85**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora respectivamente dos lotes 01 e 02 com o valor total de R\$ 555.502,23 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 001/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de reforma no Posto de Saúde da Aldeia Indígena Água Limpa, e**

reforma das escolas das Aldeias Indígenas Agua Limpa e Sucupira, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de maio de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona em realizar a **Contratação de empresa especializado em serviços de Pintura, Lixamento e Emassamento Predial, para atender as unidades de saúde municipal**. Conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **16h00min do dia 31/05/2023**.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito á Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min**, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com ou compraspmsal@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartão Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista**.

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/Transpar...>

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de maio de 2023.

GEISIANE VIEIRA DE MORAES

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - THAYANE RAMOS BOTELHO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE DIGITALCONSIG, SEM ÔNUS, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

Espécie: **Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.**

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, localizada na Avenida Araguaia, nº 248, Bairro Centro, CEP: 78670-000, São Felix do Araguaia - MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.918.869/0001-08;

CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 537, Bairro Setor Residencial Norte, 1º andar, sala 03, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura: 26/05/2023.

Vigência: prazo de **60 (sessenta) meses**.

Objeto: O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa **CEDENTE**. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** à **CESSIONÁRIA**, do sistema **DIGITALCONSIG** Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.

Foro: Comarca de São Felix do Araguaia, Estado do Mato Grosso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - THAYANE RAMOS BOTELHO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023. ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023.

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 013/2023. O critério de julgamento menor preço por item. **OBJETO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL/ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.** Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser encaminhados até as **08h30min do dia 12 de junho de 2023**, por meio da *internet*, através do site www.bnc.org.br. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606, Falar no Departamento de Licitações com Sra. THAYANE RAMOS BOTELHO ou JEAN FLÁVIO.

São Félix do Araguaia – MT, em 26 de maio de 2023.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

Pregoeiro Oficial

Port. nº 016/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA por seu Presidente a Sr Genildo Soares Silva e da Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha para Candidatos ao Cargo de Con-